



RESOLUÇÃO Nº 007 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Prorroga prazo da Resolução nº. 006 de 26 de março de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias a contar de 05.04.2013, a Resolução nº. 006, de 26 de março de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Of. 008/2013/CPTC- Saúde do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 05 de abril de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 437d3a26

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>